



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA
PRÓ REITORIA ESTUDANTIL

EDITAL Nº 006/2017

**PROCESSO SELETIVO PARA O EMPRÉSTIMO DE INSTRUMENTAL
ODONTOLÓGICO E ARTICULADOR**

A PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL - PROEST DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA- UEPB torna público que por meio deste edital estarão abertas as inscrições visando à seleção dos candidatos para o empréstimo de Instrumental Odontológico e Articulador Semi Ajustável na forma de comodato destinado a alunos a partir do 4º período do Curso de Odontologia do Campus I – Campina Grande.

1)Do número de Instrumentais e Articuladores disponíveis:

- 1.1 - 10 (dez) instrumentais.
- 1.2 - 15(quinze) articuladores.

2) Das Inscrições:

2.1- As inscrições acontecerão no período de **25 a 29 de setembro de 2017**, no seguinte endereço: Pró-Reitoria Estudantil / Campus I, localizada na Avenida das Baraúnas, Nº 351, Campus Universitário, Bairro de Bodocongó, das 07h30min às 12h30min.

2.2 – O (a) candidato (a) deverá comparecer e entregar na PROEST o formulário e justificativas (em anexo) devidamente preenchidos, com cópias da documentação exigida (apresentar originais para certificação).

- Carteira de Identidade do (a) aluno (a);
- Carteira de identidade do pai ou mãe, ou responsável;
- CPF do (a) aluno (a);
- CPF do pai/mãe ou responsável;
- Comprovante de residência atualizado dos pais ou responsável;
- Comprovante de residência atualizado do (a) aluno (a);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de matrícula (RCM);
- Histórico Escolar;
- Certidão de Casamento dos pais ou responsável (com averbação de divórcio quando for o caso);
- Certidão de Óbito para estudantes órfãos;
- Registro de Nascimento de todos os dependentes da renda familiar (parentes de primeiro grau);
- COMPROVANTE DE RENDA FAMILIAR: Contracheque atualizado ou Declaração de Renda para Autônomos - aqui se inclui qualquer trabalho informal que gere renda para a família - **com Firma Reconhecida**, ou Carteira Profissional (parte da foto,

verso e contrato até onde conste o registro do emprego atual e a folha subsequente) ou declaração de Imposto de Renda completa atual ou declaração completa de Imposto das Terras + uma declaração do Sindicato Rural que conste uma MÉDIA NOMINAL do rendimento das terras **com Firma Reconhecida**.

- Extrato de Pagamento do benefício da aposentadoria, atualizado, além de cópia do cartão do Benefício para os que já são aposentados.
- A guia de retirada de pensão, atualizada, acompanhada da Carteira Profissional e de declaração informando se o(a) pensionista possui ou não possui outra renda.
- Cópia do extrato do Programa Bolsa Família atualizado + cartão magnético devem ser apresentados quando a família for beneficiária desse Programa.
- **COMPROVAÇÃO DE NÃO RENDA:** Carteira Profissional (parte da foto, verso e contrato até o último registro de emprego mais a folha subsequente) e **DECLARAÇÃO** de que não possui qualquer emprego ou renda por parte do pai e da mãe, ou do responsável, que estejam desempregados ou que sejam DO LAR (NÃO RENDA).

2.3 – Não será aceita nenhuma complementação de documentos após o prazo de inscrição concedido ao estudante interessado(a) neste Processo Seletivo (item 1.1).

2.4 - Todas as informações fornecidas pelo(a) candidato(a) estarão sujeitas a verificação. Comprovada a inveracidade ou omissão de informação o(a) aluno(a) perderá automaticamente o direito ao benefício (EMPRÉSTIMO).

3) Da Seleção:

3.1 – Serão selecionados prioritariamente os acadêmicos que apresentarem as menores rendas familiares per capita comprovadas, apresentarem todos os documentos exigidos no subitem 2.2, no período estipulado neste Edital e que atenderem aos seguintes requisitos que compõem o Capítulo II (DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO E EXCLUSÃO), Art. 4º, Parágrafo Único da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/051/2011, a saber: “CAPÍTULO II - DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO E EXCLUSÃO - Art. 4º – Poderá participar do processo de empréstimo dos instrumentais, todo e qualquer aluno regularmente matriculado no Curso de Odontologia da UEPB – Campus I, com ingresso pelo sistema de cota de inclusão do SISU, devidamente institucionalizado, com renda familiar de até três salários mínimos vigentes no país e que não apresente qualquer vínculo empregatício formal ou informal.

Parágrafo 1º – Para o empréstimo do material ofertado neste processo seletivo deverá ser contemplado apenas 01 (um) membro por núcleo familiar.

3.2 – Ficarão fora do processo de seleção os estudantes que:

- I – Não apresentarem a documentação na forma exigida;
- II – Apresentarem renda familiar mensal acima de três salários mínimos vigentes no país;
- III - Possuírem qualquer tipo de vínculo empregatício ou de trabalho (formal ou informal);
- IV – Descumprir qualquer exigência durante o processo de seleção;

3.3 - A comissão julgadora reserva-se no direito de realizar entrevista individual, fazer visita domiciliar, bem como solicitar outros documentos adicionais aos citados neste Edital para solucionar quaisquer dúvidas ou obter esclarecimentos julgados necessários.

3.4 - A comissão julgadora será constituída por 01 Assistente Social, 01 Psicólogo, 01 representante da Pró-reitoria Estudantil e 01 estudante indicado pelo Centro Acadêmico de Odontologia.

4) Da Classificação:

4.1 – A classificação dos estudantes será procedida levando-se em consideração as menores rendas familiares per capita, comprovadas em ordem crescente até o limite final de inscritos.

4.2 - Em caso de igualdade socioeconômica e atendidas as condições do subitem 3.1, será classificado (a) o (a) candidato (a) que tenha tido melhor desempenho acadêmico no semestre anterior, verificado através do Coeficiente de Rendimento Escolar – CRE.

4.3 - Em caso de vagas surgidas após o processo de classificação, em decorrência de conclusão de curso, abandono de curso, trancamento de matrícula, matrícula institucional ou constatada a inveracidade de informações por parte do (a) aluno (a) ou ainda outro motivo julgado relevante para a perda da vaga, será convocado (a) o (a) próximo (a) candidato (a), **DA RELAÇÃO DOS ALUNOS CLASSIFICADOS**, devidamente publicada no site da UEPB.

5) Da Divulgação:

5.1 - A lista dos classificados será divulgada no site da UEPB, com previsão para o dia 09 de outubro de 2017.

5.2 - A partir da divulgação, os alunos selecionados se dirigirão à **PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL DA UEPB, A QUEM CABERÁ A ENTREGA E O ACOMPANHAMENTO DESSE EMPRÉSTIMO.**

5.3 - Após a divulgação do resultado final desta Seleção, o(a) aluno(a) cuja inscrição não tenha sido deferida terá o prazo de 03 (três) dias úteis para solicitar, no mesmo local onde efetuou a inscrição, o **reestudo de sua situação** (reavaliação), após o que a documentação será arquivada.

Parágrafo Único - Os casos omissos neste Edital serão avaliados pela Comissão Julgadora devidamente constituída.

Campina Grande, 21 de setembro de 2017.

Prof^a. Me. Núbia do Nascimento Martins
Pró-Reitora Estudantil



UEPB

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA

PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

PROCESSO SELETIVO DE EMPRÉSTIMO DE

() INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO () ARTICULADOR

DADOS PESSOAIS

1. Nome do(a) Aluno(a): _____

Curso _____ Matricula _____ CRE: _____

Horário de aula: Manhã () Tarde ()

Data de Nasc. ____/____/____ Sexo: F () M () Estado Civil _____

Nacionalidade _____ Naturalidade _____ Estado _____

CPF N° _____ RG N° _____ Órgão Expedidor: _____

É bolsista de outro Programa na UEPB? _____ Qual? _____

É Bolsa remunerada? () Sim - Valor Recebido: _____ () Não

Email: _____

2. Endereço Atual do(a) aluno(a):

Rua: _____ n° _____

Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____ Fone: _____

Apt° () Casa () Pensão () Outros () _____ Mora Sozinho(a)? _____

Valor do aluguel R\$ _____ Divide o aluguel com quantas pessoas? _____

3. Filiação:

Pai/Responsável: _____ Data de Nasc: _____

Est. Civil: _____ Identidade _____ CPF _____

Profissão: _____ Local de trabalho _____

Função: _____ Salário R\$ _____

Mãe/Responsável: _____ Data de nasc: _____

Est. Civil: _____ Identidade _____ CPF _____

Profissão: _____ Local de trabalho _____

Função: _____ Salário R\$ _____

Renda Total Familiar Declarada: _____

4. Endereço dos Pais/Responsável:

Rua: _____ n° _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____ Fone: _____

Casa: Própria: Sim () Não () Financiada: Sim () Não () Alugada: Sim () Valor R\$ _____ Não ()

5. Questões Relativas à Situação Financeira da Família:

Provedor (es) da Família: _____

N° de Dependentes: _____ Na família quantos trabalham? _____

Renda Familiar R\$: _____ Renda per capita (cálculo - PROEST): _____

Total de membros desse núcleo familiar: _____

Local

Data

Assinatura do(a) Aluno(a) Requerente

PARECER DA PROEST:

